



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br - email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 086/2018, DISPENSA Nº 041/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elisa Campos Guimarães Borges e dos membros Patrícia Kraut de Mendonça e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta/contratação para a Prestação de Serviços de Assessoria e Gerenciamento de Compras de Peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Financeira, para auxiliar o Departamento de Compras e Licitações na conferência de códigos e valores das peças automotivas a serem adquiridas. Valor mensal do serviço é de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), por 11 meses, totalizando R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). Os serviços serão fornecidos pela empresa Controlle Assessoria S/S Ltda. CNPJ nº 17.426.757/0001-44, sediada a Rua Guaíba, nº 714, no bairro Santana, na cidade de Varginha/MG. A presente Dispensa se faz necessária tendo em vista que houve um Processo Licitatório nº 042/2018, onde a empresa vencedora do certame teve seu contrato rescindido por não cumprir com o objeto contratado, e a empresa classificada em 2º lugar aceitou as mesmas condições ofertadas pela primeira. Baseando-se no art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores esta comissão está de acordo com a Dispensa. A Empresa foi habilitada e esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Elisa Campos Guimarães Borges
Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Kraut de Mendonça
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L